

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 4.414, DE 2016

Institui o Fundo de Amparo ao Pescador (FAP) e cria a compensação ambiental por prejuízos à atividade pesqueira.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 3

Acrescente-se ao art. 7º do Projeto de Lei o seguinte parágrafo
único:

"Art. 7º.....

Parágrafo único. As regras para o cálculo do valor da compensação prevista no art. 5º serão definidas em regulamento."

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente